

ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UFS

Simone de Cássia Silva*

Edmara Thays Neres Menezes;

Ila Natuelle Neres dos Santos;

Igor Aragão Melins Costa

**Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe
(scassia@gmail.com)*

RESUMO

A Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe (CINTTEC-UFS) busca implementar a política de propriedade intelectual com ações que abrangem o registro, licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas em inovação tecnológica e difusão de conhecimento gerado. Uma pesquisa quantitativa realizada na base de dados do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) mostrou as atividades desenvolvidas pela Coordenação deve atender às demandas especificadas por cada área de conhecimento. Por exemplo, em termos estratégicos a divulgação de cursos à distância em Propriedade Intelectual; a organização de mesas redondas com a participação de especialistas renomados em cada área do conhecimento chamados para o Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (EIDTI), workshops com empresários para apresentação de suas demandas por soluções tecnológicas categorizadas, o convite aos pesquisadores para inclusão dos resultados ao mercado em forma de divulgação no portfólio de patentes e registros junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Entre outras ações definidas por área de conhecimento que podem favorecer a proteção intelectual resultante do PIBITI-UFS está a oferta de cursos como redação de patentes e busca de anterioridade nas bases de registro de patentes nacionais e mundiais que podem ser ministrados por docentes membros da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI).

Palavras –Chave:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI); Propriedade Intelectual; Patentes; Registro de Softwares

ABSTRACT

Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe (CINTTEC-UFS) is looking for implement intellectual property policies through register, licencing and selling the result of innovation technology and diffusion of knowledge researches. A quantitative research, made in Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) data base, shows the developed activities by coordination should support the demands, which was determined by each knowledge area. For example, in terms of strategy the disclosure of online education in intellectual property; the round table organization with remarkable experts in each knowledge area can be called for the Meeting of Initiation in

Development Technology and Innovation, workshops with businessmen to show their demands for technology solutions categorized., the invite for researchers to share and split up market results in portfolio of patents and registers in Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Among other actions defined by each knowledge area which can help the protection of intellectual property is a result from PIBITI - UFS. This propose, as a wording of patents and searches of previous registration in base of register of national and global patents, which can be handle by instructors members of Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI).

Keywords:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI); Intellectual Property; Patent; Software Registration.

INTRODUÇÃO

As novidades na vasta oferta de produtos diferenciados, trazidas globalmente ao mercado pelo avanço tecnológico, podem demonstrar uma intensiva e sadia competitividade, favorecendo o desenvolvimento de novos padrões de concorrência, sistemas empresariais e capilarização e valoração do conhecimento. A inovação tecnológica tem sido um direcionador para o desenvolvimento de pesquisas em produtos e processos que buscam trazer soluções mais rápidas, com menor custo e maior qualidade para a sociedade.

Segundo a Lei nº 10.973, de 02/12/2004, conhecida como Lei da Inovação e seu decreto regulamentador, nº 5.563, de 11/10/2005, busca nortear a importância da conectividade das atividades de caráter científico ou tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) do Brasil aos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs). Os NITs têm um papel importante neste novo ambiente de gestão da inovação, pois, para a efetiva participação das instituições científicas e tecnológicas no desenvolvimento e transferência de tecnologia torna-se relevante a implantação de estruturas que deem suporte a esta finalidade.

Assim, a proteção do conhecimento gerado na Universidade Federal de Sergipe, bem como a disseminação deste aos diversos segmentos da sociedade, requereram a criação de estruturas específicas e é nesta perspectiva que se insere a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe (CINTTEC).

A CINTTEC foi criada a partir da Portaria nº 938, de 01 de novembro de 2005, como Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTEC), para atuar como o NIT da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com o objetivo geral de proteger, valorizar e disseminar o patrimônio intelectual gerado na UFS, buscando aproximar o avanço do conhecimento científico às oportunidades de uso industrial demandada pela sociedade. Em 27 de janeiro de 2014, por meio da Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário (CONSU) da UFS, passa por mudanças em suas atribuições e assume o atual *status* de Coordenação, sendo sua sigla CINTEC substituída por CINTTEC.

Visando a atender às diretrizes expressas na Lei da Inovação, a CINTTEC busca implementar a política de propriedade intelectual da UFS, abrangendo o registro, licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas em inovação tecnológica e difusão de conhecimento gerado na universidade e estabelecer parcerias estratégicas, orientadas para o médio e longo prazo, com entidades públicas e privadas e redes locais e nacionais, com ênfase na inovação e conhecimento.

Atualmente, por meio da Resolução nº 03/2014/CONSU, de 27 de janeiro de 2014, a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC) reformula suas atribuições, abrangendo: i) estimular os processos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na instituição; ii) estimular a transferência de tecnologia da Universidade para a sociedade; iii) propor aos Conselhos Superiores os princípios de uma Política da Inovação Tecnológica em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição; iv) apoiar os pesquisadores da UFS na elaboração de projetos que envolvam recursos extraorçamentários, auxiliando na tramitação destes junto às instituições parceiras; v) fortalecer a transferência dos conhecimentos desenvolvidos na UFS, protegidos ou não por propriedade intelectual, para o setor empresarial e/ou outros setores a que se aplicam; vi) oferecer capacitações aos gestores de inovação em empresas de base tecnológica, parques tecnológicos, incubadoras e/ou outros setores a que se aplicam para qualificar agentes para a elaboração de diagnósticos mercadológicos e para o desenvolvimento de atividades de inteligência competitiva; vii) elaborar contratos de transferência de tecnologia e de distribuição de ganhos resultantes da propriedade intelectual, no âmbito da UFS; viii) promover a inovação social e organizacional; ix) manter atualizada e ampliar a base de dados de Propriedade Intelectual e a carteira de PI; x) mapear e capilarizar ações institucionais para a promoção do desenvolvimento tecnológico e socioeconômico local e regional, por meio da divulgação do diagnóstico de projetos de pesquisa e laboratórios institucionalizados (oferta tecnológica); xi) estimular a ampliação da

oferta de serviços tecnológicos para as empresas industriais e organizações da sociedade civil, dentre outras.

Percebe-se que esta resolução ratifica compromissos da CINTTEC estabelecidos em 2005, com a gestão da propriedade intelectual e a indução de uma cultura de inovação da instituição, como também destaca o papel da Coordenação em aproximar-se do setor produtivo e corroborar com a transferência de tecnologia.

Em conformidade com Silva *et al.*, (2014), o conceito de inovação no ambiente universitário transpassa as órbitas de quaisquer setores, pois há uma mudança de ambiência da universidade em seu papel social. Esta sai de uma missão desenvolvidora e transmissora de conhecimento em suas pesquisas de bancada para uma posição de competitividade mercadológica e beneficiária na geração de capital humano e propriedade intelectual, passível de apropriação do conhecimento desenvolvido e aplicado para a indústria. Desta forma, a posição da academia na formação de recursos humanos engloba também a inovação organizacional e a propriedade intelectual, em que a universidade assume também a atribuição de valorar os produtos e processos com origens em suas pesquisas a fim de atender às demandas tecnológicas específicas de um mercado competitivo, buscando colaborar, ainda mais, para o aumento da empregabilidade e renda do país.

Na prática empresarial os principais fatores que influenciam os produtos/processos inovadores que devem ser considerados em uma análise detalhada são: os recursos econômicos e humanos, o tipo de atividade econômica desenvolvida, o ambiente socioeconômico, político e cultural em que a empresa exerce sua atividade, pautando-se em Assafim (2005). Essas variáveis devem ser analisadas juntamente com ações de parceria com universidades e instituições de pesquisas, fomentando pequenas empresas a se tornarem mais competitivas com investimentos em tecnologia, capital intelectual e sistemas de informação (WEBSTER; ETZKOWITZ, 1991).

Nestas atividades incluem-se às de rotina, que operacionalizam ações como monitoramento e avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), organizações de eventos como os Encontros de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - EIDTI (*tendo sido em 2014 apresentada a sua sexta versão*); Workshop das Ofertas Tecnológicas UFS para a Indústria de Petróleo e Gás; Projeto de mapeamento das Ofertas Tecnológicas da UFS e correlações com as Demandas de Mercado do Estado de Sergipe e o oferecimento de cursos, por exemplo: Como realizar uma Prospecção Tecnológica na base de patentes da WIPO; Workshop de Redação de Patentes; Busca de anterioridade: A patente como fonte de informação tecnológica e mercadológica; Palestra de Registro de Marcas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) entre outros.

São desenvolvidos materiais de divulgação de Propriedade Intelectual, como cartilhas, folders, banners para promoção de seminários, palestras, cursos e feiras. Visando esforços para a transferência de tecnologia a CINTTEC prioriza também os contatos com organizações do setor produtivo público e privado e ações de gestão da propriedade intelectual da instituição.

Como exemplo, em 2015 concretiza-se o resultado positivo de cinco projetos tecnológicos classificados na I Olimpíada de Inovação do Estado de Sergipe. O objetivo geral desta Olimpíada é estimular e valorizar os talentos locais, apoiando a criatividade e espírito empreendedor selecionando e premiando aquelas com maior potencial de geração de inovação que possam trazer benefícios e desenvolvimento para a sociedade.

Desde a sua criação, a CINTTEC tem empreendido esforços em divulgar a cultura de propriedade intelectual e regulamentar as normas de proteção do conhecimento gerado na universidade. Assim, a CINTTEC apoia os professores com projetos tecnológicos que podem se concretizar em produto passível de proteção patentária e de transferência da tecnologia para a indústria. A CINTTEC articula sua rede de relacionamentos em diversas atividades conectadas envolvendo transferência de

tecnologia, auxiliando na integração da hélice tríplice do Estado de Sergipe, com órgãos de governo, empresas e outras entidades da sociedade civil. Na área de propriedade intelectual foram realizadas ações que ajudaram a criar competências ao longo do tempo e melhorar as ações da universidade em relação à proteção do conhecimento desenvolvido na instituição (CINTEC, 2014).

A compreensão do contexto de criação e desenvolvimento das atividades da CINTTEC contribui para a definição de práticas de gestão coerentes com a cultura desta coordenação. A Propriedade Intelectual na UFS abrange ações dos direitos correlatos às invenções em todos os campos relativos à atividade intelectual no campo industrial, científico, literário e artístico, onde estão localizadas as marcas, patentes (invenção e modelo de utilidade), desenho industrial e softwares. Atualmente na UFS os direitos de propriedade intelectual mais solicitados são os pedidos de patentes e o registro de software, apesar de obter um número significativo sabe-se que na UFS ainda existem grandes quantidades de pesquisas importantes passíveis de proteção junto ao INPI.

A instituição mantém organizada e atualmente reestruturou, em consonância com a Portaria Nº 0597, de 31/03/2015, a Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI), que cita em seu artigo primeiro seus objetivos: i) Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS; ii) Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS; iii) Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento de atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS; e iv) Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa tecnológica da UFS.

A universidade promove anualmente o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), criado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), estimulando a inserção de estudantes em atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), desenvolvimento tecnológico e inovação. Este programa também prioriza a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação, desenvolver condições para os bolsistas participarem de forma criativa, inovadora e empreendedora nas atividades que venham a fortalecer a capacidade inovadora das empresas, em busca da possibilidade de transferência de tecnologia.

O objetivo do artigo é demonstrar a evolução das demandas do PIBITI, correlacionando à quantidade de patentes e registros da propriedade intelectual junto ao INPI, gerida pela CINTTEC - UFS.

METODOLOGIA

Inicialmente foram analisadas as demandas dos projetos submetidos e aprovados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e cotas de bolsas remuneradas e voluntárias entre os períodos de 2010 a 2014. Estão inclusos estudos dos projetos enviados por área de conhecimento das demandas analisadas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação e Ciências Humanas e Sociais.

Posteriormente, foram verificados os pedidos de depósito de patente e de programas de computador registrados pela CINTTEC-UFS junto ao INPI. Buscou-se a ratificação de que essas solicitações representavam resultados maiores à medida que o número dos projetos desenvolvidos no âmbito do PIBITI proporcionalmente aumentavam.

O estudo foi feito por abordagem quantitativa, sem mencionar os títulos e discutir os temas dos projetos do PIBITI-UFS, por se tratar em invenções passíveis de patenteamento e devido ao caráter sigiloso que acompanha o programa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na UFS o PIBITI foi implantado em 2008 por meio da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) com o propósito de estimular os estudantes e orientadores ao desenvolvimento de projetos tecnológicos de inovação e a possível transferência desta tecnologia ao mercado.

Para uma visão geral do número de projetos e planos de trabalho PIBITI-UFS informa-se na Tabela 1 a quantidade de projetos que foram qualificados, ou seja, que obtiveram êxito no processo de avaliação pelos comitês interno (COMPIBITI) e externo (CNPq). As edições dos editais PIBITI contemplam a inclusão de até três planos de trabalho por projeto enviado. Para analisar o comportamento da demanda por bolsas de iniciação tecnológica foram apuradas as cotas solicitadas (cotas brutas) em comparação às cotas qualificadas no mesmo período.

Tabela 1: Demanda de Projetos e Planos de Trabalho PIBITI-UFS.

| Edições Edital PIBITI-UFS | Demanda qualificada de projetos | Cota de bolsas Bruta | Cota de bolsas Qualificada |
|--------------------------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| 2010 | 46 | 72 | 72 |
| 2011 | 88 | 208 | 108 |
| 2012 | 108 | 152 | 108 |
| 2013 | 143 | 207 | 143 |
| 2014 | 137 | 195 | 175 |

Fonte: Relatórios de Gestão CINTTEC-UFS.

Para análise dos resultados dos esforços despendidos da instituição na capilarização de projetos de inovação tecnológica pode-se observar a Figura 1.

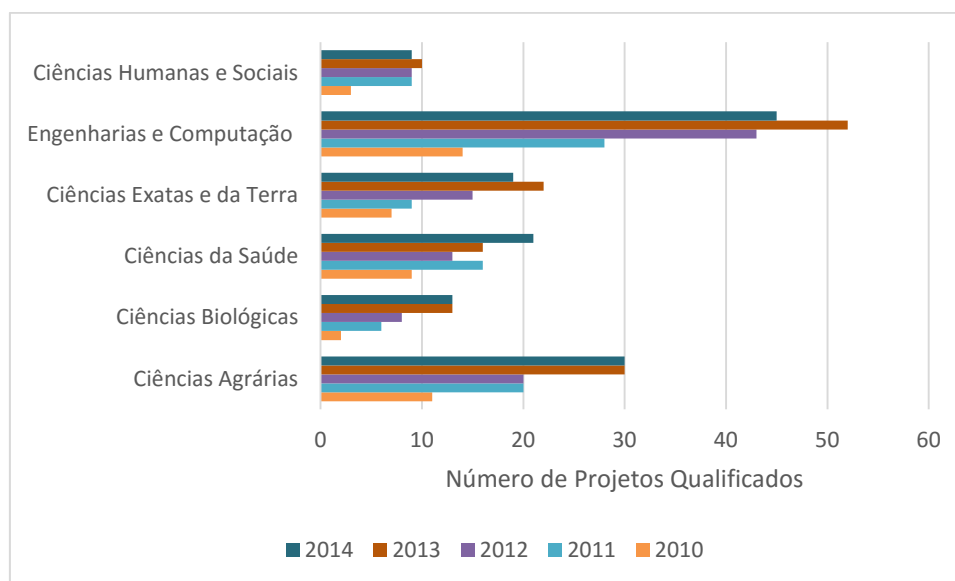


Figura 1: Projetos Qualificados PIBITI-UFS de 2010 a 2014, por área de conhecimento. Fonte: Relatórios de Gestão CINTTEC-UFS.

Há características similares do aumento da demanda qualificada de projetos do PIBITI nas diversas áreas de conhecimento. Ao longo de 2012 uma ação operacional da CINTTEC foi participar de reuniões departamentais e colegiados dos mais diversos cursos de graduação e de pós-graduação do Campus de São Cristóvão/SE. Estas reuniões tinham como objetivo apresentar as estratégias institucionais de inovação, o conteúdo e instruções para o enquadramento de projetos para atendimento ao edital PIBITI-UFS, bem como divulgar o apoio administrativo-financeiro da UFS para o registro junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos resultados destes projetos, possibilitando a proteção do conhecimento dos pesquisadores aplicado ao projeto. Em 2013 e 2014 uma nova ação é realizada pela coordenação de inovação da universidade, os laboratórios com o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas, inseridos no PIBITI, passam a ser visitados e apresenta-se a técnica de análise para prospecção tecnológica, por meio da busca de anterioridade dos temas de pesquisa, para que direcionamentos fossem adotados para o apoio à redação da patente que poderia ser requerida pela CINTTEC, junto ao INPI. Intensificamente ano a ano são promovidas capacitações à comunidade acadêmica com as mesmas finalidades. Entre esses eventos encontra-se a divulgação de cursos à distância em Propriedade Intelectual ministrados pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e INPI; organização anual do Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (EIDTI) com mesas redondas de especialistas, workshops com empresas para apresentação de suas demandas tecnológicas e apresentações dos resultados de projetos tecnológicos para atender a demandas específicas solicitadas, inclui-se a divulgação do portfólio de patentes e projetos autorizados. Entre as demais ações está a oferta de cursos como redação de patentes e busca de anterioridade nas bases de registro de patentes nacionais e mundiais, ministrados por docentes especialistas.

Como demonstrado pelos dados quantitativos da Figura 1, algumas ações podem ainda ser direcionadas para atender às áreas específicas de conhecimento, como a intermediação dos membros da COMPIBITI, por exemplo no auxílio aos pesquisadores na busca de anterioridade de patentes acerca dos resultados de seus experimentos de laboratório, divulgação do calendário de eventos institucionais em inovação e transferência de tecnologia, como encontros, seminários, mesas redondas, cursos entre outros.

Mais significativa se torna uma análise da proporção entre o número de projetos PIBITI e o número de orientadores, como mostra a Figura 2. O número total de orientadores nos respectivos anos foram: i) 2010: 41; ii) 2011: 65; iii) 2012: 62; iv) 2013: 104 e v) 2014: 96. Em média, os melhores resultados dos esforços descritos para o aumento de pesquisadores em inovação tecnológica foram notados nas engenharias e computação, seguidos pelas áreas das ciências exatas e da terra. Em 2014 há um aumento no índice de projetos e orientadores nas áreas de ciências da saúde e ciências exatas e da terra, isso ocorre devido às solicitações de renovação dos projetos.

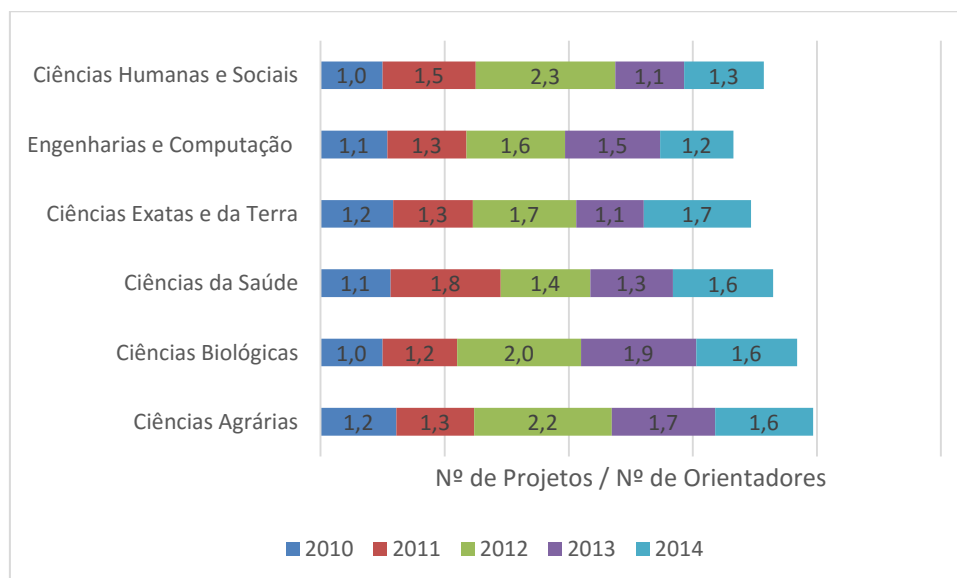


Figura 2: Proporção entre projetos PIBITI-UFS e orientadores entre 2010 a 2014. Fonte: Relatórios de Gestão CINTTEC-UFS.

A Figura 3 representa graficamente a demanda por cota de bolsas solicitadas entre 2010 e 2014 para o PIBITI-UFS. O desenquadramento dos planos de trabalho ocorre sobretudo por não promoverem ações tecnológicas. São apresentadas atividades como revisão da literatura sem a inclusão da busca de anterioridade, ou o produto a ser desenvolvido pelo bolsista não possui caráter inovador, ou a publicação dos resultados em revistas indexadas e participação em congressos para divulgação dos resultados ao invés da redação e depósito da patente, com termo de sigilo e confidencialidade assinados.

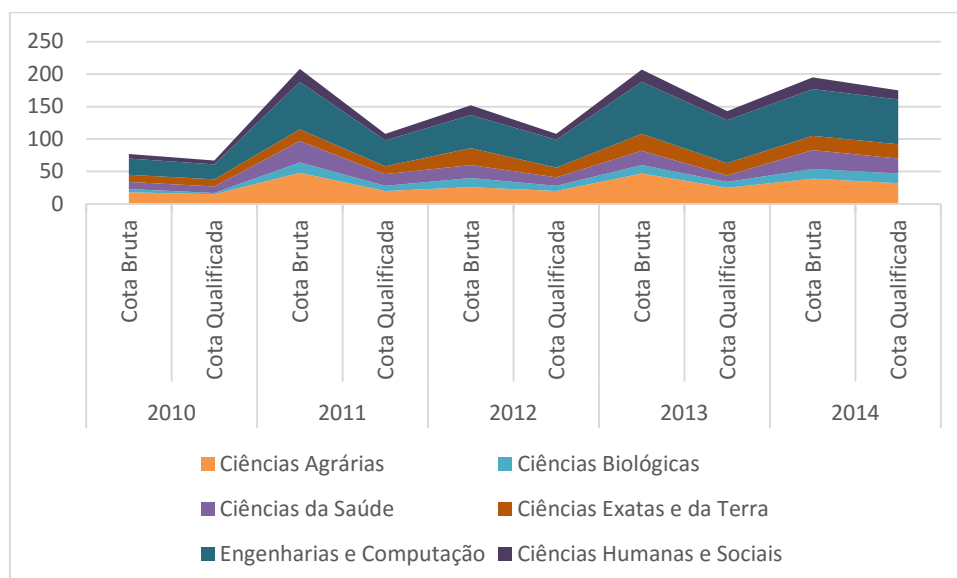


Figura 3: Planos de Trabalho PIBITI-UFS de 2010 a 2014, por área de conhecimento. Fonte: Relatórios de Gestão CINTTEC-UFS.

Após o processo de divulgação nos anos iniciais do programa de bolsas em iniciação em inovação tecnológica, foi estrategicamente necessário restringir e divulgar o conceito de inovação nas pesquisas de laboratório, a fim de que houvessem propostas distintas entre projetos de iniciação

científica e projetos de iniciação tecnológica e inovação. O edital PIBITI acrescentou em seu escopo o conceito de Inovação Tecnológica citando que ocorre quando o resultado de uma pesquisa, expresso em termos de novos produtos, e/ou processos, são transferidos e implementados ao setor produtivo, gerando benefícios à sociedade. Para tanto, neste edital, a inovação tecnológica será entendida como produto(s) ou processo(s) que gerem produtos tangíveis, que atendam aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicação industrial.

Observa-se o pico da demanda bruta por cota de bolsas no ano de 2013, uma ação específica com origem nas discussões da COMPIBITI pode ter afetado este comportamento. Para inclusão de mais pesquisadores nas áreas com menor número de propostas apresentadas o Edital PIBITI 2013 incluiu a chamada para projetos de Inovação Social. Essa ação deveria conceber projetos que promovessem a transformação social associando a sustentabilidade, o desenvolvimento humano e a educação, tratando-se de projetos para o desenvolvimento de processos e produtos que permitissem a inclusão social, geração de trabalho e renda e, sobretudo, promovessem a qualidade de vida das pessoas.

A Figura 4 organiza as informações das bolsas implementadas pelo PIBITI-UFS que têm como fonte de recursos financeiros o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC) e a Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS). No ano de 2010 foram concedidas 80 bolsas, entre remuneradas e voluntárias; em 2011 acrescentou-se mais 25 cotas ao programa; para 2012 o número total de bolsas foi de 117; o ano de 2013 foram aportadas 109; e complementando, 139 bolsas foram implementadas em 2014.

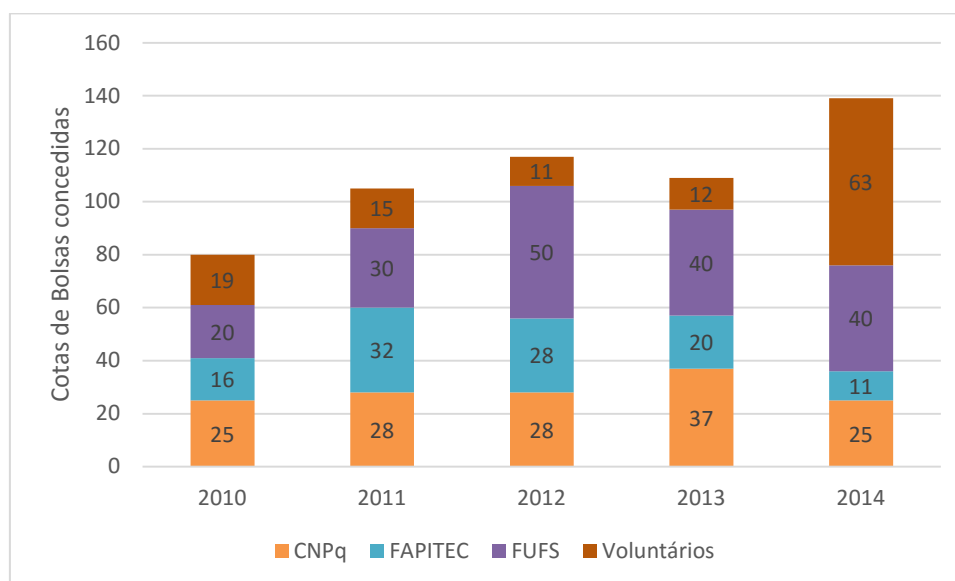


Figura 4: Oferta das Bolsas PIBITI, por Fonte de Recurso. Fonte: Relatórios de Gestão CINTTEC-UFS.

Para se analisar o resultado deste programa de bolsas em referência às solicitações de patentes e registro de softwares junto ao INPI, primeiro serão mostrados os depósitos realizados pela CINTTEC nos mesmos períodos estudados. Apesar do órgão CINTTEC-UFS ter sido constituído em 2005, houveram 8 (oito) registros realizados pela UFS de patentes de invenção entre 1984 e 1998. Entre 1999 e 2001 obteve-se o registro de 5 (cinco) marcas. Entre 2002 e 2007 tem-se a apropriação de 5 (cinco) patentes, 3 (três) marcas, 1 (um) software e 1 (um) cultivar depositados junto ao INPI. Em 2005, com o início das atividades da CINTTEC e a dedicação iniciada às atividades de estruturação do órgão, bem como a aproximação de pesquisadores às demandas tecnológicas industriais, foram depositadas duas patentes. No ano seguinte tem-se o acréscimo deste

número e a inclusão de um registro de software e um acordo de PCT firmado. Em 2011, foram realizados mais depósitos de patentes do que nos anos entre 1984 a 2009. Atinge-se o máximo da série temporal em 2013, com o total de 54 registros, sendo 25 patentes, 1 marca e 28 softwares. Um fato significativo são os registros de software, que até 2010 eram 3 e em 2011 alcançou-se 15 registros, mantendo taxa semelhante em 2012, somando 13 registros, passando para 28 em 2013, como demonstrado pela Tabela 2 e Figura 5.

Tabela 2: Quantidade de registros no INPI tendo a UFS como depositante.

| | Patentes/MU | Marcas | Software | Desenho Industrial | Total |
|--------------|-------------|----------|-----------|--------------------|------------|
| 2010 | 4 | 1 | 1 | | 6 |
| 2011 | 19 | 1 | 15 | - | 35 |
| 2012 | 11 | 1 | 13 | 1 | 26 |
| 2013 | 25 | 1 | 28 | - | 54 |
| 2014 | 18 | 5 | 12 | | 35 |
| Total | 77 | 9 | 69 | 1 | 156 |

Fonte: Relatórios de Gestão CINTTEC-UFS.

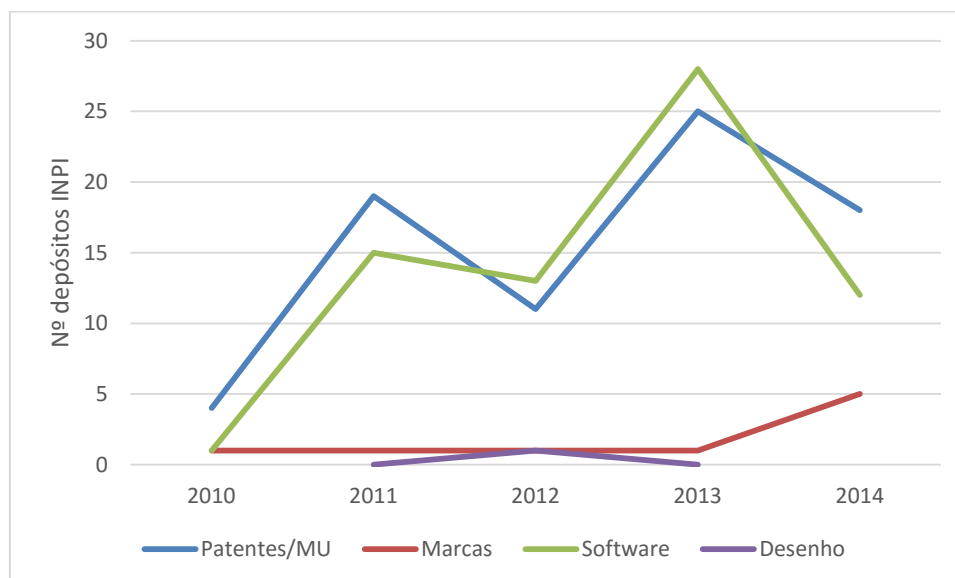


Figura 5: Quantidade de registros depositados no INPI tendo a UFS como depositante. Fonte: Relatórios de Gestão CINTTEC-UFS.

Considerando a diversidade de cursos de graduação e pós-graduação que envolve pesquisa e desenvolvimento tecnológico na UFS, pode-se inferir que a procura para o registro de produtos e processos inovadores oriundos dos resultados de pesquisa ainda se restringe às áreas específicas. Nesse sentido, iniciativas da CINTTEC-UFS são praticadas, tais como a capilarização sobre as suas atribuições, ações e resultados em reuniões de departamentos/núcleos, colegiados de ensino e laboratórios de pesquisa, em eventos internos e externos. Essas divulgações também acontecem em participações em feiras, fóruns tecnológicos, seminários, oferta de minicursos na área de

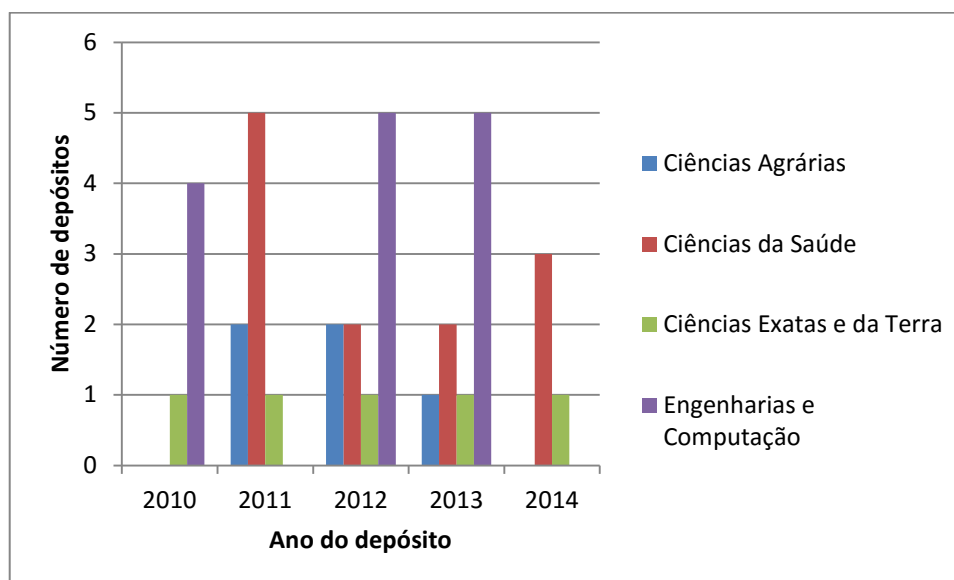
propriedade intelectual e formação de redes de relacionamentos para ampliação dos potenciais de inovação tecnológica.

A CINTTEC-UFS busca atuar como agente de fomento para o incremento da cultura, além da proteção industrial, abordando a relevância da continuidade das ações de inovação em busca da transferência deste conhecimento apropriado, atendendo a Lei de Inovação nº 10.793. Essa atividade se torna relevante para a sustentação da tríplice aliança estratégica local que envolve a Universidade, as Empresas e o Governo. Assim, os esforços no alcance dos objetivos do PIBITI-UFS que inclui a possibilidade de depósito de patentes e o registro de softwares, marcas, desenho industrial no INPI, ou órgãos equivalentes, dos resultados das pesquisas tecnológicas e de inovação são adotados para a continuidade dos trabalhos de rotina dessa coordenação. Os resultados desses esforços estão representados na Figura 6, os dados institucionais decorrentes desta análise correspondem aos anos de 2010 e 2014.

Dentre as áreas de conhecimento dos projetos PIBITI-UFS com maior número de procura para o patenteamento dos resultados das pesquisas destacam-se as Engenharias e Computação que entre 2010 e 2014 obteve 14 solicitações e as Ciências da Saúde com 12 solicitações. Em 2012 e 2013 essas áreas mantiveram o mesmo número de registros/depósitos solicitados, 5 e 2 respectivamente. No ano de 2014 foram protegidos conhecimentos oriundos do PIBITI-UFS de três projetos em Ciências da Saúde e um projeto em Ciências Exatas e da Terra, e observou-se a ausência de solicitações de registros aos projetos nas áreas de Ciências Agrárias e Engenharias e Computação.

Avançando para o licenciamento e uso das patentes solicitadas junto ao INPI, a CINTTEC-UFS em 2015 envolve-se em processos de negociação entre empresas e seus pesquisadores visando a transferência desta tecnologia para o mercado.

Figura 6: Depósitos/registros por área de conhecimento originados do PIBITI e PIBITIVOL-UFS de 2010 a 2014.



Fonte: CINTTEC - Relatórios de Gestão, 2010 a 2014.

Uma pesquisa publicada por Cunha e Silva (2013) aponta que atualmente no Brasil há uma grande dificuldade não só em se fazer a proteção intelectual das inovações desenvolvidas nas instituições como um todo, mas também em fazer essa tecnologia chegar ao mercado. As instituições públicas brasileiras, apesar de serem as maiores detentoras do conhecimento científico no país, ainda têm dificuldade em negociar essas tecnologias com o setor privado. Essa parceria visa gerar benefícios

para a instituição por meio do recebimento de *royalties* para as empresas, por meio do aumento de sua produção e do grau de inovação de seus produtos, e para a sociedade, o acesso às facilidades das novas tecnologias o quanto antes.

CONCLUSÃO

Normalmente, quando um pesquisador ou inventor resolve algum problema ou desenvolve um produto ou processo potencial em inovação, seu desejo é divulgar a sua realização para a sociedade, muitas vezes desconhecendo os mecanismos disponíveis para a sua proteção. A análise quantitativa dos resultados da pesquisa, bem como a identificação dos componentes envolvidos nas equipes de inventores que colaboram para a apropriação do conhecimento pela Universidade Federal de Sergipe, leva a intensificar ações específicas no sentido de estimular àqueles pesquisadores sêniores e em iniciação à pesquisa tecnológica em proteger o conhecimento aplicado em seus projetos, sobretudo os que advêm das edições do PIBITI, em retribuição ao incentivo financeiro recebido pelas agências de fomentos CNPq, FAPITEC-SE e também a própria instituição UFS.

As análises realizadas por área de conhecimento permitem, ainda, o planejamento detalhado de ações da coordenação de inovação, como a intermediação dos membros COMPIBITI com os pesquisadores de cada departamento e cursos, bem como visita a todos os campi. Esses membros podem levar até seus pares a estratégia de inovação da instituição, a apresentação de um calendário de eventos de promoção à inovação, como encontros, seminários, mesas redondas, cursos internos e externos, os procedimentos para apropriação do conhecimento junto ao INPI, entre outras ações.

Assim, nota-se que as iniciativas adotadas pela Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe (CINTTEC-UFS), por meio do suporte à propriedade industrial, da promoção de eventos técnicos e de conscientização, deve permanentemente mobilizar esforços para as solicitações de proteção do conhecimento para as pesquisas realizadas pelos laboratórios, e posterior transferência de tecnologia em variadas áreas de conhecimento específicas.

REFERÊNCIAS

ASSAFIM, João Marcelo de Lima. **A Transferência de Tecnologia no Brasil: Aspectos Contratuais e Concorrenciais da propriedade Industrial**. Rio de Janeiro. Editora Lumen Juris, 2005.

ASSIS II, O.R.; Rangel, D.A.; Gomes, M.L.B. **A gestão da inovação tecnológica - um estudo de caso em uma empresa multinacional atuante no setor de geração, transmissão, distribuição e controle de energia**. V SEPRONC. Maceió, 2010

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - **Lei da Propriedade Industrial**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 15 de maio de 1996.

_____. Lei Federal nº 10.973. **Lei da Inovação Tecnológica**. Atos do Poder Legislativo, DOU, nº 232 de 03.12.2004.

_____. PORTARIA Nº 0597. **Modifica a estrutura COMPIBITI-UFS**. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, de 31 de março de 2015.

CINTEC. Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe. **Relatório de gestão do exercício 2005**. São Cristóvão, 2006.

- _____. **Relatório de gestão do exercício 2008**. São Cristóvão, 2009.
- _____. **Relatório de gestão do exercício 2009**. São Cristóvão, 2010.
- _____. **Relatório de gestão do exercício 2010**. São Cristóvão, 2011.
- _____. **Relatório de gestão do exercício 2011**. São Cristóvão, 2012.
- _____. **Relatório de gestão do exercício 2012**. São Cristóvão, 2013.
- _____. **Relatório de gestão do exercício 2013**. São Cristóvão, 2014.
- _____. **Relatório de gestão do exercício 2014**. São Cristóvão, 2015.

CUNHA, Ricardo Monteiro; SILVA, Simone de Cássia. **Estudo das condições para a implantação de um escritório de inovação aberta dentro de uma instituição pública de ensino e pesquisa**. Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição, v. 4, p. 253-292, 2013. Disponível em: <<http://www.pidcc.com.br/br/2012-10-31-19-03-53/edicao-04-2013>>. Acessado em 06 de março de 2015.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br>>. Acesso em: 20 de março de 2014.

PROPRIEDADE INTELECTUAL. Disponível em: <<http://www.ctit.ufmg.br/>>. Acesso em: 27/03/2014.

SILVA, Simone de Cássia; SANTOS, I. N. N.; SANTOS, Alisson Lima. **Prospecção Tecnológica: o avanço da transferência de tecnologia impulsionando a dinâmica da hélice tríplice**. Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição, v. 5, p. 371-384, 2014. INSS Eletrônico: 2316-8080. Disponível em: <<http://www.pidcc.com.br/br/2012-10-31-19-03-53/edicao-05-2014>>. Acessado em: 12 de março de 2015.

WEBSTER, A. J.; ETZKOWITZ, H. **Academic-industry relations: the second** WEBSTER, A. J.; ETZKOWITZ, H. Academic-industry relations: the second- industry relations. Science Policy Support Group. London, v. 12, 1991.